

1 - ENCAMINHAMENTO Nº 61-CGIPM - 03 DEZ 69

Brasília, DF,

Em de de 1970.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº /70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Presidente da extinta Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, para suspensão dos direitos políticos do senhor **ALUIZIO FERREIRA PALMAR**, Estudante no Paraná, nos termos do Decreto-Lei nº 459, de 10 de fevereiro de 1969.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e outros órgãos de informações, concluiu pela inteira procedência da medida proposta, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

### 3.1 - DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

#### 3.1.1 - Extrato do Prontuário

- Estudante.
- Subversivo.
- Terrorista.
- Pertence ao MR-8.
- Foi indiciado em I P M, instaurado pelo CENIMAR, para apurar as atividades do MR-8.
- Adquiriu um sítio em CASCAVEL/PR, destinado a sertir de "APARELHO" para grupos de subversivos.
- Encontra-se prêso na ILHA DAS FLÔRES/GB, à disposição da Justiça Militar.

#### 3.1.2 - Histórico das Atividades

##### 1968

- Estudante de Ciências Sociais da Faculdade Fluminense de Filosofia, cursando o 2º ano, quando deixou de comparecer às aulas em meados de 1968, para se integrar em um movimento de esquerda constituído, em quase na maioria, por elementos da GUANABARA.

##### 1969

- Ingressou no MR-8, tendo viajado diversas vezes do RIO DE JANEIRO, para a Região SW paranaense, em companhia de outros elementos.

1969 - Abr

- Foi prêso pela Polícia de CASCAVEL/PR, quando dirigia um jeep, tendo sido encontrado em seu poder vasta documentação subversiva, da qual constava, entre outros, mapas da região SW paranaense, instruções mimeografadas para emprêgo de explosivos e conduta em caso de ser prêso, etc, indicando tratar-se de pessoa que encontrava-se na região com objetivo de organizar guerrilhas ou outras ações subversivas.
- Adquiriu em seu nome, um sítio que deveria servir de "aparelho" para o Grupo, no Km 20 da estrada CASCAVEL-ASSIS CHATEAUBRIAND, no local denominado BOI-PIQUÁ. O valor do imóvel foi de Cr\$2.900,00.
- Foi um dos elementos mandados para o PARANÁ, com o fim de tentar a instalação de guerrilhas no SW paranaense com o objetivo de implantar um regime comunista no País, através de luta armada.

Jun

- Após a prisão em CASCAVEL/PR, foi denunciado em IPM, pela Auditoria da 5ª RM, por liderar grupo de subversivos, no sudoeste paranaense, distribuindo panfletos em CASCAVEL/PR.

Nov

- Foi encaminhado ao CENIMAR no RIO DE JANEI

RO/GB, onde foi indiciado em novo IPM, onde se encontra prêso à disposição da Justiça.

3.2 - DO ENCAMINHAMENTO Nº 61-CGIPM - 3 DEZ 69

A extinta Comissão Geral de Inquérito Policial - Militar examinou cópia do relatório do IPM instaurado para apurar as atividades de um grupo subversivo chamado MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO 8 DE OUTUBRO, tendo feito as seguintes apreciações:

a) O MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO 8 DE OUTUBRO teve origem em conversas e discussões, em NITERÓI, no âmbito estudantil, quando elementos radicais discordavam do Partido Comunista Brasileiro quanto à conquista pacífica do Poder. Dessas palestras, surgiu o referido MOVIMENTO, já que não aceitavam o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Comunista do Brasil por julgarem ambos vinculados à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e à China Comunista. Sua inspiração era a ideologia marxista-leninista. Desenvolvia uma política com raízes na nacionalidade brasileira, visando a implantação do socialismo e consequentemente da ditadura do proletariado por meio da luta armada.

A Guerra Revolucionária era fundamental para êle.

Os elementos dirigentes constituíam o que chamavam FRENTE DE QUADROS.

Até março de 1968, os integrantes da Organização se dedicaram ao recrutamento, arrecadação de fun

dos, discussão interna e levantamento político-social e econômico do País, a fim de selecionar regiões onde pudessem levar a efeito a luta armada.

Algumas moças foram recrutadas como colaboradoras e tinham a incumbência de traduzir obras de MAO TSE TUNG e imprimir outros textos de cunho marxista e revolucionário, para endoutrinamento dos quadros e prosélitos.

Em março de 1968, escolheram a Região Sudoeste do Estado do Paraná para prosseguimento dos estudos de campo, pois julgaram que a mesma proporcionaria / condições para a luta política e o estabelecimento de focos guerrilheiros.

No afã de obter recursos para custeio de suas pretensões, assaltaram várias agências bancárias (Banco Lar Brasileiro S/A, agência Copacabana, Banco Aliança S/A, agência Abolição e Banco Nacional Brasileiro S/A, agência Piedade).

Para realizar tais ações, roubaram diversos carros tais como um Volkswagen, no dia 3 ou 4 de janeiro de 1969, outro em dias do mês de março de 1969 e um terceiro no dia 17 de abril de 1969: também dois carros marca Aero Willys foram roubados, tudo isso no Estado da Guanabara.

O produto dos assaltos a Bancos foi empregado na compra de automóveis para o MOVIMENTO, sítios no Estado do Paraná, e aluguel de casas e apartamentos / para homísio de seus membros, guarda de material, local de reuniões e planejamento de ações: os chamados

aparelhos.

Recebeu êste MOVIMENTO substancial ajuda financeira do indiciado JORGE MEDEIROS VALLE.

A área para treinamento de guerrilhas, no Estado do Paraná, já havia sido escolhida e estava em vias de ser adquirida. O Curso Básico já estava planejado e uma publicação sobre explosivos, granadas de fabricação caseira, sabotagem, etc, já fôra elaborada.

Contavam receber apôio das Ligas Camponeses do Nordeste para a invasão da área.

O abastecimento, a que davam radical importância, não havia sido esquecido. Para êste fim, alguns de seus integrantes subtraíram material do Projeto Rondon com o fim de obter equipamentos de lona, cantis, etc. Diversos medicamentos foram coletados e acondicionados em embrulhos com relações exteriores que facilitavam o uso dos referidos produtos.

Os integrantes dêste MOVIMENTO tinham a guerra por já declarada, conforme concluiu o eficiente encarregado do Inquérito Policial-Militar através de textos de cartas que trocavam entre si e que foram apreendidos por aquêle oficial.

b) quanto ao indiciado ALUIZIO FERREIRA PALMAR, codinome ANDRÉ, foi um dos fundadores e dirigentes do MOVIMENTO, pois tomou parte na FRENTE DE QUADROS.

Partiu, em março de 1968, para o Sudoeste do Paraná a fim de fazer o levantamento topográfico da re

gião, tendo em julho se embrenhado no Parque Nacional do Iguaçu, com aquela finalidade.

Procurou obter na citada região paranaense informações sôbre as condições de vida dos seus habitantes.

Estêve, posteriormente, em Foz do Iguaçu.

Comprou, em seu nome, o SÍTIO DO BOI-PIQUÁ, por NCr\$2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros novos), para servir de aparelho.

Em dezembro de 1968, trouxe para o MOVIMENTO o paraguaio ROBERTO DE TAL, codinome AQUINO, treinado em guerrilhas em Cuba.

Voltou em seguida ao Parque Nacional do Iguaçu, com o mesmo objetivo com que lá estivera antes, de onde saiu para fazer contatos internacionais em GAÚCHA, cidade paranaense.

Em janeiro de 1969, voltou ao Parque para cuidar dos depósitos aéreos de equipamentos e esconder a metralhadora COLT, calibre 7,65, conseguida pelo indiciado CÉSAR CABRAL.

Regressando, após a venda do SÍTIO DO BOI-PIQUÁ, rumou para MARINGÁ, com o fito de fazer uma expropriação, nada conseguindo, porém.

Estabeleceu-se, em Curitiba, no "aparelho" conseguido pelo indiciado MARCOS ANTÔNIO, à rua Comendador Lustosa nº 162.

Foi designado para ser um dos responsáveis por



uma ÁREA PARA TREINAMENTO DE GUERRILHAS, que o indiciado JOÃO MANOEL foi incumbido de localizar.

Numa viagem para Cascavel, a fim de dar assistência à camponeses da região, conhecidos do grupo, após um acidente com o jipe em que viajava em companhia do indiciado MAURO FERNANDO DE SOUZA, foi prêsô, no dia 04 de abril de 1969.

.....  
.....

Em face do exposto, julgou esta Comissão:

a) que os indiciados ALUIZIO FERREIRA PALMAR, ....  
....., por suas ações subversivas e contra-revolucionárias representadas, principalmente, por terem se vinculado a um / movimento sedicioso que, sob a orientação da doutrina marxista-leninista, pretendia, através a luta armada, modificar a ordem político-social vigente e introduzir, no País, o socialismo através a ditadura do proletariado e, para tal, realizaram assaltos a bancos, de onde furtaram numerosas importâncias, roubaram diversos carros de passeio, alugaram várias casas em diferentes cidades para homízio de seus componentes, executaram reconhecimento de uma área no sul do País como própria ao treinamento de guerrilhas e ao início da ação sublevadora e aí adquiriram sítios para servirem de base às suas ações, acham-se incursos nos Arts. 4º e Art. 5º, § 1º, tudo do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSE  
LHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato  
Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo  
prazo de dez (10) anos do senhor **ALUIZIO FERREIRA PALMAR**, consoan  
te dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezem-  
bro de 1968.

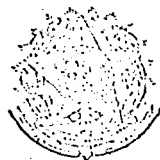
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exce  
lência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário-Geral do  
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

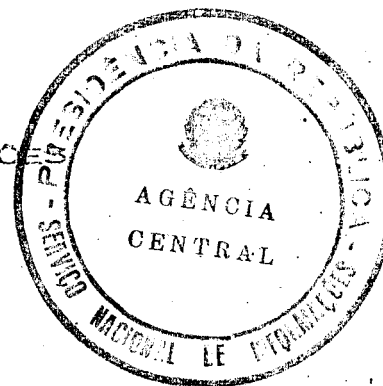
EM BRANCO

B - FICHA INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO



FICHA INDIVIDUAL

|                        |   |          |                  |
|------------------------|---|----------|------------------|
| 1. Nº                  | 1.205   | 2. DATA: | 2 DE JUN DE 1970 |
| 3. NOME:               | ALUIZIO FERREIRA PALMAR                               |          |                  |
| 4. FILIAÇÃO:           | Anizio Gonçalves Palmar<br>Luiza Ferreira Palmar      |          |                  |
| 5. DATA DO NASCIMENTO: | 24 de maio de 1943                                    |          |                  |
| 6. NACIONALIDADE:      | Brasileira  |          |                  |
| 7. NATURALIDADE:       | São Fidelis - RJ                                      |          |                  |
| 8. PROFISSÃO:          | Estudante Universitário                               |          |                  |
| 9. ESTADO CIVIL:       | Casado  |          |                  |
| 10. INSTRUÇÃO:         | Superior  |          |                  |
| 11. RESIDÊNCIA:        | Rua Visconde de Lima Cleto nº 226<br>São Gonçalo - RJ |          |                  |

EM BRANCO

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

E DE OUTROS ÓRGÃOS

12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Estudante.
- Subversivo.
- Terrorista.
- Pertence ao MR-8.
- Foi indiciado em IPM, instaurado pelo CENIMAR, para apurar as atividades do MR-8.
- Adquiriu um sitio em CASCAVEL/PR, destinado a servir de "APARELHO" para grupos de subversivos.
- Encontra-se prêso na ILHA DAS FLORES/GB, a disposição da Justiça Militar.



13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1968 - - Estudante de Ciências Sociais da Faculdade Fluminense de Filosofia, cursando o 2º ano, quando deixou de comparecer às aulas em meados de 1968, para se integrar em um movimento de esquerda constituído, em quase sua maioria por elementos da GUANABARA.
- 1969 - - Ingressou no MR-8, tendo viajado diversas vezes do RIO DE JANEIRO, para a Região SW paranaense, em companhia de outros elementos.
  - Abr - Foi prêso pela Polícia de CASCAVEL/PR, quando dirigia um jeep, tendo sido encontrado em seu poder vasta documentação subversiva, da qual constava, entre outros, mapas da região SW paranaense, instruções mimeografadas para emprêgo de explosivos e conduta em caso de ser prêso, etc, indicando tratar-se de pessoa que encontrava-se na região com objetivo de organizar guerrilhas ou outras ações subversivas.
  - Adquiriu em seu nome, um sítio que deveria servir de "aparelho" para o Grupo, no Km 20 da estrada CASCAVEL - ASSIS CHATEAUBRIAND, no local denominado BOI-PIQUA. O valor do imóvel foi de Cr\$2.900,00.
  - Foi um dos elementos mandados para o PARANÁ, com o fim de tentar a instalação de guerrilhas no SW paranaense com o objetivo de implantar um regime comunista no País, através de luta armada.
  - Jun - Após a prisão em CASCAVEL/PR, foi denunciado em IPM, pela Auditoria da 5ª RM, por liderar grupo de subversivos, no sudoeste paranaense, distribuindo panfletos em CASCAVEL/PR.
  - Nov - Foi encaminhado ao CENIMAR no RIO DE JANEIRO/GB, onde foi indiciado em novo IPM, onde se encontra prêso a disposição da Justiça.



NOME: ALUIZIO FERREIRA PALMAR



CÓPIA

FILIAÇÃO: PAI: ANIZIO GONÇALVES PALMAR

MÃE: LUIZA FERREIRA PALMAR

APELIDO (s): xx CODINOME (s): ANDRÉ

RESIDÊNCIA (s): Rua Visconde de Lima Cleto, nº 226

NACIONALIDADE: Brasileira NATURALIDADE: E. do Rio

DATA DO NASCIMENTO: 24 / 5 / 1943 GRAU DE INSTRUÇÃO: Universitária

ESTADO CIVIL: Casado CONJUGUE:

PROFISSÃO: Estudante LOCAL DE TRABALHO:

PARENTE MAIS PRÓXIMO:

OBSERVAÇÕES: PRESO

## INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

1 - , DO ENCAMINHAMENTO Nº 61-CGIPM - 3 DEZ 69

A extinta Comissão Geral de Inquérito Policial - Militar examinou cópia do relatório do IPM instaurado para apurar as atividades de um grupo subversivo chamado MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO 8 DE OUTUBRO, tendo feito as seguintes apreciações:

a) O MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO 8 DE OUTUBRO teve origem em conversas e discussões, em NITERÓI, no âmbito estudantil, quando elementos radicais discordavam do Partido Comunista Brasileiro quanto à conquista pacífica do Poder. Dessas palestras, surgiu o referido MOVIMENTO, já que não aceitavam o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Comunista do Brasil por julgarem ambos vinculados à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e à China Comunista. Sua inspiração era a ideologia marxista-leninista. Desenvolvia uma política com raízes na nacionalidade brasileira, visando a implantação do socialismo e consequentemente da ditadura do proletariado por meio da luta armada.

A Guerra Revolucionária era fundamental para êle.

Os elementos dirigentes constituíam o que chamavam FRENTE DE QUADROS.

Até março de 1968, os integrantes da Organização se dedicaram ao recrutamento, arrecadação de fun

dos, discussão interna e levantamento político-social e econômico do País, a fim de selecionar regiões onde pudessem levar a efeito a luta armada.

Algumas moças foram recrutadas como colaboradoras e tinham a incumbência de traduzir obras de MAO TSE TUNG e imprimir outros textos de cunho marxista e revolucionário, para endoutrinamento dos quadros e prosélitos.

Em março de 1968, escolheram a Região Sudoeste do Estado do Paraná para prosseguimento dos estudos de campo, pois julgaram que a mesma proporcionaria / condições para a luta política e o estabelecimento de focos guerrilheiros.

No afã de obter recursos para custeio de suas pretensões, assaltaram várias agências bancárias (Banco Lar Brasileiro S/A, agência Copacabana, Banco Aliança S/A, agência Abolição e Banco Nacional Brasileiro S/A, agência Piedade).

Para realizar tais ações, roubaram diversos carros tais como um Volkswagen, no dia 3 ou 4 de janeiro de 1969, outro em dias do mês de março de 1969 e um terceiro no dia 17 de abril de 1969: também dois carros marca Aero Willys foram roubados, tudo isso no Estado da Guanabara.

O produto dos assaltos a Bancos foi empregado na compra de automóveis para o MOVIMENTO, sítios no Estado do Paraná, e aluguel de casas e apartamentos / para homísio de seus membros, guarda de material, local de reuniões e planejamento de ações: os chamados

aparelhos.

Recebeu êste MOVIMENTO substancial ajuda financeira do indiciado JORGE MEDEIROS VALLE.

A área para treinamento de guerrilhas, no Estado do Paraná, já havia sido escolhida e estava em vias de ser adquirida. O Curso Básico já estava planejado e uma publicação sobre explosivos, granadas de fabricação caseira, sabotagem, etc, já fôra elaborada.

Contavam receber apôio das Ligas Camponeses do Nordeste para a invasão da área.

O abastecimento, a que davam radical importância, não havia sido esquecido. Para êste fim, alguns de seus integrantes subtraíram material do Projeto Rondon com o fim de obter equipamentos de lona, cantis, etc. Diversos medicamentos foram coletados e acondicionados em embrulhos com relações exteriores que facilitavam o uso dos referidos produtos.

Os integrantes dêste MOVIMENTO tinham a guerra por já declarada, conforme concluiu o eficiente encarregado do Inquérito Policial-Militar através de textos de cartas que trocavam entre si e que foram apreendidos por aquêle oficial.

b) quanto ao indiciado ALUIZIO FERREIRA PALMAR, codinome ANDRÉ, foi um dos fundadores e dirigentes do MOVIMENTO, pois tomou parte na FRENTE DE QUADROS.

Partiu, em março de 1968, para o Sudoeste do Paraná a fim de fazer o levantamento topográfico da re

gião, tendo em julho se embrenhado no Parque Nacional do Iguaçu, com aquela finalidade.

Procurou obter na citada região paranaense informações sôbre as condições de vida dos seus habitantes.

Estêve, posteriormente, em Foz do Iguaçu.

Comprou, em seu nome, o SÍTIO DO BOI-PIQUÁ, por NCr\$2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros novos), para servir de aparelho.

Em dezembro de 1968, trouxe para o MOVIMENTO o paraguaio ROBERTO DE TAL, codinome AQUINO, treinado em guerrilhas em Cuba.

Voltou em seguida ao Parque Nacional do Iguaçu, com o mesmo objetivo com que lá estivera antes, de onde saiu para fazer contatos internacionais em GAÚCHA, cidade paranaense.

Em janeiro de 1969, voltou ao Parque para cuidar dos depósitos aéreos de equipamentos e esconder a metralhadora COLT, calibre 7,65, conseguida pelo indiciado CÉSAR CABRAL.

Regressando, após a venda do SÍTIO DO BOI-PIQUÁ, rumou para MARINGÁ, com o fito de fazer uma expropriação, nada conseguindo, porém.

Estabeleceu-se, em Curitiba, no "aparelho" conseguido pelo indiciado MARCOS ANTÔNIO, à rua Comendador Lustosa nº 162.

Foi designado para ser um dos responsáveis por

uma ÁREA PARA TREINAMENTO DE GUERRILHAS, que o indiciado JOÃO MANOEL foi incumbido de localizar.

Numa viagem para Cascavel, a fim de dar assistência à camponeses da região, conhecidos do grupo, após um acidente com o jipe em que viajava em companhia do indiciado MAURO FERNANDO DE SOUZA, foi prêso, no dia 04 de abril de 1969.

.....  
.....

Em face do exposto, julgou esta Comissão:

a) que os indiciados ALUIZIO FERREIRA PALMAR, ....  
....., por suas ações subversivas e contra-revolucionárias representadas, principalmente, por terem se vinculado a um movimento sedicioso que, sob a orientação da doutrina marxista-leninista, pretendia, através a luta armada, modificar a ordem político-social vigente e introduzir, no País, o socialismo através a ditadura do proletariado e, para tal, realizaram assaltos a bancos, de onde furtaram numerosas importâncias, roubaram diversos carros de passeio, alugaram várias casas em diferentes cidades para homízio de seus componentes, executaram reconhecimento de uma área no sul do País como própria ao treinamento de guerrilhas e ao início da ação sublevadora e aí adquiriram sítios para servirem de base às suas ações, acham-se incursos nos Arts. 4º e Art. 5º, § 1º, tudo do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

D

D - A N E X O S:

- 1 - ENCAMINHAMENTO Nº 61-CGIPM - 03 DEZ 69
- 2 - DADOS COMPLEMENTARES DO SNI



